



SINOPSE DOU SEÇÃO 1



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

Presidência da República

Gabinete de Segurança
Institucional/ Comitê de
Desenvolvimento do
Programa Espacial
Brasileiro

Resoluções **Nº 8, de 7 de agosto de 2019,** que “Publica as deliberações do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro na Sexta Reunião Plenária” (Instituindo Grupo Técnico do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro com atribuição para elaborar a Lei Geral de Atividades Espaciais do Brasil).

Nº 9, de 7 de agosto de 2019, que “Publica o Regimento Interno do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro”.

Ministério da Agricultura

Secretaria da Defesa
Agropecuária

Instrução Normativa **Nº 19, de 7 de agosto de 2019,** sobre “Estabelecer os requisitos, critérios e procedimentos para certificação sanitária internacional de produtos de origem vegetal”.

Ministério da Economia

Superintendência Regional
da 2ª Região Fiscal

Portaria **Nº 356, de 9 de agosto de 2019,** que “Estabelece a quebra de jurisdição para a análise fiscal em conferência aduaneira, entre unidades aduaneiras da 2ª Região Fiscal que menciona, e institui Equipes Regionais de Despacho Aduaneiro” (Estabelecendo a quebra de jurisdição, entre unidades aduaneiras da 2ª Região Fiscal, para os procedimentos de análise fiscal em conferência aduaneira de despachos de importação e de exportação, nos termos desta Portaria).



Superintendência Regional
da 7ª Região Fiscal

Portaria **Nº 33, de 9 de agosto de 2019**, que “Dispõe sobre o procedimento de autorização e registro de mais de uma declaração de importação, para um mesmo conhecimento de carga, nas hipóteses em que especifica”.

**Controladoria-Geral da
União**

Gabinete do Ministro

Portaria Conjunta **Nº 4, de 9 de agosto de 2019**, que “Define os procedimentos para negociação, celebração e acompanhamento dos acordos de leniência de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no âmbito da Controladoria-Geral da União e dispõe sobre a participação da Advocacia-Geral da União”.
